



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 01/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA** autoriza a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei municipal nº 1.228, de 27 de junho de 2023, Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme processo administrativo nº 184/2024, a realizar o processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiário, conforme detalhamento abaixo.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de estágio por tempo determinado, bem como formação de cadastro reserva;
- 1.2.** As vagas serão destinadas aos estudantes regularmente matriculados na rede de ensino privada ou pública nos cursos de Educação Profissional, Técnico de Nível Médio, Nível Médio e Superior;
- 1.3.** O estágio de nível Superior será realizado em unidades que tenham áreas afins com a formação do estudante e as vagas serão destinadas aos cursos de Ed. Física, Marketing, Direito, Psicologia, Pedagogia, Recursos Humanos, Administração, Publicidade, Engenharia Civil, Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Ciências Contábeis, Farmácia e, Arquitetura, especificamente os cursos e quantitativos contidos na Tabela I.
- 1.4.** As vagas disponibilizadas são exclusivas a realização de estágio não obrigatório, conforme determinação nas diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso;
- 1.5.** O prazo de validade do Processo Seletivo é de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar da data da homologação do certame, a critério do Município de Vargem Grande Paulista;
- 1.6.** O contrato de estágio será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, condicionado ao encerramento do curso educacional.
- 1.7.** As vagas oferecidas são para o município de Vargem Grande Paulista/SP.

TABELA I – EMPREGO, VAGA, BOLSA INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO:

Nível Superior						
EMPREGO	VAGA TOTAL	VAGA PCD (*)	BOLSA INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Estagiário Direito	3 + Reserva	-	R\$ 700,00**	30h	Matrícula e frequência regular no curso	R\$ 0,00
Estagiário Educação Física	3 + Reserva	-	R\$ 700,00**	30h	Matrícula e frequência regular no curso	R\$ 0,00
Estagiário RH	1 + Reserva	-	R\$ 700,00**	30h	Matrícula e frequência regular no curso	R\$ 0,00
Estagiário Administração	1 + Reserva	-	R\$ 700,00**	30h	Matrícula e frequência regular no curso	R\$ 0,00
Estagiário Arquitetura	1 + Reserva	-	R\$ 700,00**	30h	Matrícula e frequência regular no curso	R\$ 0,00



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estagiário Geral***	1 + Reserva	-	R\$ 700,00**	30h	Matrícula e frequência regular no curso	R\$ 0,00
---------------------	-------------	---	--------------	-----	---	----------

Legenda: (*) PCD = Vagas reservadas às pessoas com deficiência.

(**) = 1º ao 5º semestre, R\$ 700,00 (setecentos reais), do 6º ao 10º, R\$ 900,00 (novecentos reais).

(***) = Cursos constantes no item 1.3., e não mencionados, especificamente, na presente tabela.

Educação Profissional/ Técnico de Nível Médio/Nível Médio						
EMPREGO	VAGA TOTAL	VAGA PCD (*)	BOLSA INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Estagiário	7 + Reserva	-	R\$ 600,00	20h	Matrícula e frequência regular no curso	R\$ 0,00

Legenda: (*) PCD = Vagas reservadas às pessoas com deficiência

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

2.1.4. Operar microcomputadores, reunindo conhecimento de digitação em aplicativos para serviços administrativos de apoio nos mais variados ramos de atividade;

2.1.5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral, caso maior de 18 (dezoito) anos;

2.1.6. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego, conforme especificado na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 9.5 do Capítulo 9 deste edital;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/estagio/> iniciando-se no dia **22 de janeiro de 2024** e encerrando-se no dia **25 de janeiro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição neste Processo Seletivo.

3.4. Em caso de mais de uma inscrição, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período de aplicação de prova, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.

3.5. A partir do dia **26 de janeiro de 2024**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico <https://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/site/concurso-publico-processo-seletivo/> se a inscrição, efetuada via Internet, está confirmada.

3.5.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria de Administração, pelo e-mail administrativo@vargemgrandepaulista.sp.gov.br, ou no telefone (11) 4158-8800, ramal 201, para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso conforme previsto no Capítulo 8 deste Edital.



3.6. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, no e-mail administrativo@vargemgrandepaulista.sp.gov.br, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, identificando no Assunto: "Nome, Processo Seletivo 001/2024 - Cond. Especial".

3.6.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.6.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4. DAS PROVAS:

4.1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Nível Superior		
EMPREGO	FORMAS DE AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Estagiário	Objetiva	10 Português 10 Matemática 10 Conhecimento Gerais

Educação Profissional/ Técnico de Nível Médio/Nível Médio		
EMPREGO	FORMAS DE AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Estagiário	Objetiva	10 Português 10 Matemática 10 Conhecimentos Gerais

4.2. As questões de Conhecimentos Básicos e Gerais serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO I deste Edital.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:

5.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Vargem Grande Paulista/SP, na data prevista de **04 de fevereiro de 2024**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e divulgado através da Internet no endereço eletrônico <https://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/site/concurso-publico-processo-seletivo/>, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **30 de janeiro de 2024**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico <https://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/site/concurso-publico-processo-seletivo/>, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

5.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 5.1 deste Capítulo.

5.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97);

b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.



5.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.7. Quanto às Provas:

5.7.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

5.7.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

5.7.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura.

5.7.4. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

5.7.5. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões.

5.7.6. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas.**

5.8. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

5.8.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

5.8.2. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

5.8.3. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

5.8.3.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

5.8.3.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.5, alínea "a", deste Capítulo;

5.8.3.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

5.8.3.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 5.8, deste capítulo;

5.8.3.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

5.8.3.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares; **5.8.3.7.** Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;

5.8.3.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

5.8.3.9. Não devolver a Folha de Resposta e Caderno de Questões cedidos para a realização das provas;

5.8.3.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.8.3.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

5.8.3.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

5.8.3.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

5.8.3.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

5.8.4. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

5.8.5. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.

5.8.6. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/site/concurso-publico-processo-seletivo/> no dia seguinte a realização das provas.

6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA:

6.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

6.2.1. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

6.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

6.3.1. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.



6.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1. A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação.

7.3. Serão elaboradas listas de classificação individualizadas por área de atuação, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

7.4. O resultado provisório do Processo Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Município e divulgado na Internet no endereço eletrônico <https://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/site/concurso-publico-processo-seletivo/>, cabendo recurso nos termos do Capítulo 8. Dos Recursos deste Edital.

7.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

7.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico <https://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/site/concurso-publico-processo-seletivo/>.

7.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

7.7.1. For munícipe estudante de instituição de ensino do Município.

7.7.2. For munícipe estudante em outro Município.

7.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

7.8. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à contratação para o emprego, cabendo ao Município de Vargem Grande Paulista o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 1 (um) dia útil para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue: a) Divulgação do edital de abertura; b) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva; c) Divulgação das notas da prova escrita objetiva; d) Divulgação da classificação.

8.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 1 (um) dia útil, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

8.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados. **8.2.** O Recurso deverá ser apresentado no protocolo central da Prefeitura de Vargem Grande Paulista, das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.

8.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 8.2.

8.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

8.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Processo, nome do candidato, número de inscrição, emprego, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

8.7. Recebido o recurso, a Prefeitura de Vargem Grande Paulista decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço de e-mail apresentado pelo candidato no ato da sua inscrição.

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

8.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

8.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.



9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do Município de Vargem Grande Paulista e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

9.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O Município de Vargem Grande Paulista reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

9.3. A contratação dos candidatos que vierem a ser convocados para contratação no Município de Vargem Grande Paulista será por tempo determinado conforme legislação pertinente.

9.4. A convocação será realizada por meio de telegrama e/ou publicação no endereço eletrônico do município <https://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/site/ultimas-convocacoes/>, devendo o candidato apresentar-se na Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, no prazo de 2 (dois) dias úteis para a retirada de relação de documentos para contratação.

9.5. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); 2 fotos 3x4 colorida e atualizada; Título de Eleitor, caso maior de 18 anos; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade; Atestado de matrícula atualizada; Caderneta de Vacinação (Covid, Tríplice Viral e Dupla Adulto); e outras declarações necessárias a critério do Município de Vargem Grande Paulista.

9.6. Caso haja necessidade, o Município de Vargem Grande Paulista poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

9.7. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem.

FABIANA DA SILVA SOUSA
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo
Portaria 681/2024



ANEXO I

LÍNGUA PORTUGUESA Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS Tópicos Relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas interrelações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.



PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18/01/2024
Período para inscrições	22/01/2024 a 25/01/2024
Divulgação das Inscrições	26/01/2024
Divulgação do local para realização das provas	30/01/2024
Prova Objetiva	04/02/2024
Publicação do Resultado e Classificação Provisória	07/02/2024
Publicação do Resultado Final e homologação	09/02/2024
Convocação e posses a partir de	15/02/2024